CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
1099	25.03.13	LPS

Projeto de Lei n°.074, de 25 de março de 2013.

Autoriza a transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal e da outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2013, aprovou Projeto de Lei nº._____/2013, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1° Fica autorizada a transmissão das sessões da Câmara Municipal em tempo real, por televisão, via internet ou rádio.

Art.2° As transmissões não podem afetar de forma alguma a normalidade e o rito das sessões.

Art.3° Fica a cargo dos interessados na transmissão as ações burocráticas para a viabilidade técnica para que se possam transmitir as sessões.

Art.4° Fica proibido reproduzir as sessões de forma editada que possa distorcer a íntegra do que foi discutida em plenário, respeitando-se a lei de imprensa.

Projeto de Lei n°.074, de 25 de março de 2013.

Art.5° As emissoras de televisão e rádio devem fazer o credenciamento prévio na Casa e estarem legalizadas e habilitadas junto ao Ministério das Comunicações e ANATEL apresentando a documentação necessária.

Art.6° Os profissionais: repórteres, técnicos e comentaristas devem estar credenciados junto a Casa Legislativa através de autorização da Empresa que representa e durante as sessões devem usar de forma visível crachá de identificação.

Art.7° Todas as despesas provenientes das transmissões, montagem técnica e infra-estrutura, correrão por parte dos interessados, respeitando a legislação vigente para qualquer contratação e a lei de licitação.

Art.8° Fica obrigado os sistemas de televisão, rádios e os provedores de internet a fazerem uma cópia de tudo que foi transmitidos por eles durante as sessões, incluindo, abertura, comentários, chamadas, entrevistas e o encerramento das sessões e entregá-las no protocolo desta Casa em no máximo 2 dias após a sessão.

Art. 9° As transmissões das sessões ocorrerão sempre que houver as sessões ordinária, extra ordinárias e especiais.

Art. 10 Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de março de 2013.

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador
Partido Verde – PV

Projeto de Lei n°.074, de 25 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA

Buscar dar transparência e levar a informação a todos os cidadãos do Município dos assuntos e projetos de grande interesse, que são apresentados semanalmente na Câmara Municipal, uma vez que dificuldades do mundo moderno e questões profissionais inviabilizam a presença de um número maior de pessoas para acompanharem as sessões da Casa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de março de 2013.

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador
Partido Verde – PV

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 521/2013.

PROJETO DE LEI Nº.074/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de março de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 521/2013.

PROJETO DE LEI Nº.074/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 09 / 04 / 2013.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: _____/_____/_____.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Luiz Bastos Monteiro.

DATA DA NOMEAÇÃO: 09 / 04 / 2013.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 521/2013.

PROJETO DE LEI Nº.074/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: _____/_____/_____.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: _____/_____/_____.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Mococa, 10 de abril de 2013.

Exmo. Sr. Presidente:

Com fundamento no parágrafo 2º. do art.188 do Regimento Interno, estamos solicitando de Vossa Excelência as providências necessárias visando a retirada e consequente arquivamento do Projeto de Lei nº.074/2013, de nossa autoria, tramitando nas Comissões Permanentes, para que possamos melhor analisá-lo.

Na oportunidade apresentamos os protestos de estima e consideração.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador

Exmo. Sr.
Guilherme de Souza Gomes
Presidente da Câmara Municipal
Mococa